



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 07, DE 27 DE ABRIL DE 2015.
CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2015/02
EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E EM CURSOS DE
NÍVEL SUPERIOR DOS CÂMPUS DO IFRS**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Cláudia Schiedeck Soares de Souza, conforme Decreto Presidencial de 11/10/2011 – D.O.U. 13/10/2011, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICA a **abertura do período para solicitação da Concessão de Isenção de Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado para Ingresso em Cursos de Educação Profissional Técnica e em Cursos de Nível Superior** dos câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2015, nos termos deste edital:

1 DO OBJETO

A Isenção de Taxa é um benefício concedido pelo IFRS às pessoas que comprovarem carência socioeconômica para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos.

Período para solicitação: de 11 a 25 de maio de 2015 nos endereços e horários constantes no item 6 deste Edital.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Conforme o Art. 1º do Decreto nº 6.593/08, a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição é possibilitada ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135 de 26/06/2007;

2.1.1 Para solicitar a isenção total da Taxa de Inscrição via CadÚnico, o candidato deverá preencher o requerimento (ANEXO 1) deste Edital.

2.1.2 Terá seu pedido indeferido, o candidato que não tiver o nº de Identificação Social – NIS, confirmado na base de dados do CadÚnico, ou por estar inscrito em tempo inferior a 45 dias - período em que o sistema do banco de dados ainda não identifica a inscrição - ou por não fazer mais parte do CadÚnico.

2.2 Será assegurada a isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato à vaga de Curso Superior que, não sendo inscrito no CadÚnico, comprove, cumulativamente, de acordo com o disposto na Lei 12.799 de 10 de abril de 2013:

a) renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo nacional, R\$ 1.182,00 (Um mil, cento e oitenta e dois reais) por pessoa do grupo familiar;

b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2.3 Será assegurada a isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato à vaga de Curso Técnico de Nível Médio Subsequente que, não sendo inscrito no CadÚnico, comprove, cumulativamente:

a) renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo nacional, R\$ 1.182,00 (Um mil, cento e oitenta e dois reais) por pessoa do grupo familiar;

b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo Único: Para fins deste edital, grupo familiar é o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e /ou contribuem para renda declarada e /ou dependem da renda declarada.

3. Da Documentação Comprobatória

3.1 Para solicitar a isenção da Taxa de Inscrição na forma descrita nos itens 2.2 e 2.3, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o Formulário de Solicitação de isenção total deste edital (**Anexo 1**), juntamente com as cópias simples dos documentos exigidos no **Anexo 2**, de acordo com realidade familiar

3.3 O formulário para solicitação de isenção total da taxa de inscrição PS2015/2 do IFRS preenchido e acompanhado das cópias simples dos documentos descritos no item 3.1, deverão ser entregues no câmpus de sua pretensão de inscrição nos locais constantes no item 6 deste Edital.

I Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome completo do solicitante; não haverá conferência dos documentos ou do preenchimento do formulário para solicitação de isenção total da taxa de inscrição PS2015/2 do IFRS. Os câmpus não fornecerão o envelope.

II As informações contidas nos formulários e documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato; o câmpus reserva-se ao direito de consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

III Não será analisada solicitação de isenção total de pagamento de Taxa de Inscrição que não atenda ao disposto no item 2 e/ou que seja entregue fora do prazo;

IV A solicitação da isenção é individual; se houver mais de um candidato em uma mesma família, residindo no mesmo domicílio, cada candidato deverá proceder a sua solicitação;

4 DAS SOLICITAÇÕES

4.1 O solicitante terá o seu pedido negado se apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no Formulário de Solicitação (Anexo 1);

4.2 O resultado final das solicitações informará o número do protocolo de todos os beneficiados com isenção do valor da taxa e dos pedidos indeferidos e será divulgado no site ingresso.ifrs.edu.br, e afixado no câmpus de solicitação no dia 28 de maio de 2015.

4.3 A concessão da Isenção de Taxa de Inscrição **não garante a inscrição** no referido Processo Seletivo. O beneficiado deverá acessar o site ingresso.ifrs.edu.br e **realizar sua inscrição a partir do dia 29 de maio**. Ao término da sua inscrição, ao invés de ser impresso um boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, será impresso o comprovante de inscrição de candidato isento. O candidato que não obteve o benefício de isenção, se assim desejar, poderá fazer sua inscrição normalmente.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.

5.2 Os documentos apresentados serão analisados por servidores indicados pela COPERSE de cada câmpus e não serão devolvidos.

5.3 Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.

5.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

6 LOCALIZAÇÃO DOS CÂMPUS

Informações adicionais podem ser obtidas junto aos câmpus do IFRS nos endereços abaixo:

Câmpus Caxias do Sul: www.caxias.ifrs.edu.br

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700.

Local e horário de entrega dos documentos:

Setor de Registros Escolares de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Setor de Registros Escolares de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

Câmpus Erechim: www.erechim.ifrs.edu.br

Rua Domingos Zanella, 104 - Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99700-000

Local e horário de entrega dos documentos:

Setor de Registros Escolares de segunda a sexta das 8h às 21h

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Recepção de segunda a sexta das 8h às 21h.

Câmpus Feliz: www.feliz.ifrs.edu.br

Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz/RS – CEP: 95770-000.

Local e horário de entrega dos documentos: Departamento de Ensino - Sala C3 de segunda a sexta das 09h às 12h, das 14h às 17h e 30min e das 19h às 22h

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Departamento de Ensino - Sala C3 de segunda a sexta das 09h às 12h, das 14h às 17h e 30min e das 19h às 22h.

Câmpus Ibirubá: www.ibiruba.ifrs.edu.br

Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111. Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000.

Local e horário de entrega dos documentos:

Gabinete de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 13h e 30min às 16h e das 19h às 21h e 30min

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Gabinete de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 13h e 30min às 16h e das 19h às 21h e 30min

Câmpus Osório: www.osorio.ifrs.edu.br

Avenida Santos Dumont, 2127 - Bairro Albatroz - Osório/RS - CEP: 95520-000.

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Registros Acadêmicos de segunda a sexta das 8h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Setor de Registros Acadêmicos de segunda a sexta das 8h às 21h.

Câmpus Porto Alegre: www.poa.ifrs.edu.br

Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041.

Local e horário de entrega dos documentos: Guichê da recepção de segunda a sexta das 9h às 18h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Na recepção, andar térreo de segunda a sexta das 9h às 18h.

Câmpus Restinga: www.restinga.ifrs.edu.br

Rua 7121, Loteamento Industrial da Restinga, Lote 16, Quadra F, Nº 285 - Bairro Restinga – Porto Alegre/RS CEP: 91791-508

Local e horário de entrega dos documentos: Recepção de segunda a sexta das 8h às 22h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Recepção de segunda a sexta das 8h às 22h.

Câmpus Rio Grande: www.riogrande.ifrs.edu.br

Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201-460.

Local e horário de entrega dos documentos:

Sala da COPERSE no Pavilhão Central de segunda a sexta das 14h às 18h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Sala da COPERSE no Pavilhão Central de segunda a sexta das 9h às 12h e das 14h às 19h.

Câmpus Viamão: www.viamao.ifrs.edu.br

Av. Senador Salgado Filho, 7000 - 2º andar - Viamão - RS

Telefone (51) 3320-7100, ramal - 7001.

Horário de funcionamento: de segunda-feira à sexta-feira, de 8h00 às 12h00, das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h30.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza¹

Reitora do IFRS

Decreto Presidencial de 11/10/2011 – D.O.U. 13/10/2011

¹ A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria (8º andar), disponível para consulta.

ANEXO 1
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO IFRS

Eu, _____, identidade nº _____, CPF nº _____, venho requerer ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRS), a concessão de **ISENÇÃO TOTAL** da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Ingresso 2015/2, comprometendo-me a fornecer os elementos necessários ao andamento do processo, ciente de que: (1) a documentação passará por análise socioeconômica podendo ser negada se não preencher os critérios para receber a isenção, e (2) pela falta da documentação solicitada, (3) a verificação de omissão ou não veracidade nas informações e (4) o não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretará na perda do direito à isenção. Assim, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do Candidato: _____

NIS: _____ Data nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____ Telefone para recados: (____) _____

Email (em letra de imprensa): _____

Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Nome completo da Mãe: _____

Nome completo do Pai: _____

DE ACORDO COM A CATEGORIA USADA PELO IBGE QUANTO À COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:

- | | |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="radio"/> Amarelo – origem asiática | <input type="radio"/> Negro/Preto |
| <input type="radio"/> Branco | <input type="radio"/> Pardo |
| <input type="radio"/> Indígena | <input type="radio"/> Outra, qual? _____ |

DADOS BANCÁRIOS PARA AUXÍLIO ESTUDANTIL

Banco: _____ Agência: _____ Operação: _____ Conta _____

SOBRE O INGRESSO NO CÂMPUS DO IFRS

Qual Curso : _____ Ano do ingresso: _____

O ESTUDANTE JÁ FORMADO ANTERIORMENTE

- Sim – Curso Técnico – qual: _____ Sim – Curso Superior – qual: _____ Não

ESTADO CIVIL

- | | | |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="radio"/> Casado(a) legalmente | <input type="radio"/> Separado(a) | <input type="radio"/> Solteiro(a) |
| <input type="radio"/> União estável sem registro | <input type="radio"/> Separado(a) legalmente | <input type="radio"/> Viúvo(a) |
| <input type="radio"/> União estável com registro | <input type="radio"/> Divorciado | <input type="radio"/> Outro, qual? _____ |

VOCÊ MORA COM QUEM? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

- Moro só
- Pai
- Mãe
- Avó materna
- Avô materno
- Avó paterna
- Avô paterno
- Companheiro(a)
- Irmãos, quantos: _____
- Filho(s), quantos: _____
- Outros parentes, quais: _____
- Amigos, quantos: _____
- Tenho filhos que não moram comigo, quantos? ___
- Outros, qual? _____

QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

- Alugada
- Cedida
- Em área verde
- Em ocupação irregular
- Financiada
- Na rua
- Própria
- República
- Comunidade Indígena
- Comunidade Quilombola
- Comunidade Cigana
- Outra, qual? _____

A FAMÍLIA RECEBE AJUDA FINANCEIRA/MATERIAL DE PESSOA QUE NÃO RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO

- Sim – Financeira Especifique valor: _____ Quem ajuda? _____
- Sim – Material Especifique valor: _____ Quem ajuda? _____
- Não, minha família (incluindo eu) não recebe auxílio financeiro ou material.

TRANSPORTE – COMO VOCÊ IRÁ PARA A AULA?

- A pé
- Bicicleta
- Carona gratuita
- Carona paga – Especifique o valor diário R\$ _____
- Carro ou moto própria
- Transporte coletivo (**dois ou mais ônibus**) – Especifique o valor diário R\$ _____
- Transporte coletivo (um ônibus) – Especifique o valor diário R\$ _____
- Transporte por empresa privada como única opção de locomoção – Especifique o valor diário R\$ _____
- Transporte por empresa privada por escolha – Especifique o valor diário R\$ _____
- Outro, qual: _____ Especifique o valor diário R\$ _____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA SUA FAMÍLIA ACESSA OS SEGUINTE PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SERVIÇOS?

- Não recebo/acesso nenhum serviço ou programa
- Sim, marque abaixo qual ou quais:
- Cadastro único – Nº _____ Especifique valor R\$ _____
- Bolsa Família – Especifique valor R\$ _____
- Benefício de prestação Continuada (BPC) – Especifique valor R\$ _____
- Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) qual: _____
- Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) qual: _____
- Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – Especifique valor R\$ _____
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Especifique valor R\$ _____
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf – Especifique valor R\$ _____
- Programa Nacional de Inclusão de Jovem – PróJovem – Especifique valor R\$ _____
- Outro, qual? _____ Especifique valor R\$ _____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DO SEU GRUPO FAMILIAR (PESSOAS QUE RESIDEM EM SUA CASA) TÊM:

Você pode marcar mais de uma alternativa se for o caso.

Doença crônica – Indique o membro da família: _____

- Diabetes Hepatite Reumatismo
 Hipertensão Cardiopatia Outro qual: _____

Recebe benefício previdenciário: Não Sim – Valor R\$ _____

Dependência química – Indique o membro da família: _____

- Álcool Outras drogas qual: _____

Recebe benefício previdenciário: Não Sim – Valor R\$ _____

Sofrimento psíquico grave (diagnóstico de doença mental) – Indique o membro da família: _____

- Depressão Bipolaridade
 Esquizofrenia Outra qual: _____

Recebe benefício previdenciário: Não Sim – Valor R\$ _____

Deficiência – Indique o membro da família: _____

- Física - qual: _____ Mental – qual: _____

Recebe benefício previdenciário: Não Sim – Valor R\$ _____

Síndrome – Indique o membro da família: _____

- Qual: _____

Recebe benefício previdenciário: Não Sim – Valor R\$ _____

Outra situação de saúde – Indique o membro da família: _____

- Qual: _____

Recebe benefício previdenciário: Não Sim – Valor R\$ _____

Não possuo pessoas com doenças crônicas na família.

CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTUDANTE E RESIDENTES NA MESMA CASA

Estudante frequentou somente Escola Pública.

Estudante realizou ou finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para jovens e adultos).

Membro(s) da residência cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)

Membro(s) da residência maior(es) de 14 anos é/são analfabeto(s).

Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.

Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.

Membro(s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.

RENDA FAMILIAR

- Descreva na tabela abaixo, o nome de cada membro/morador da sua residência, inclusive você.
- Use uma linha para cada morador da residência, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada membro da residência tem com você, assim com a idade, a escolaridade, a ocupação, se declara ou não imposto de renda e a renda bruta mensal de cada um.

Obs.: Os membros de sua residência que declaram imposto de renda devem entregar a cópia da última declaração com recibo.

1º Nome de cada membro da residência	Parentesco com o estudante	Idade	Escolaridade	Ocupação	Declara imposto de renda?	Renda bruta mensal
1	ESTUDANTE					
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que poderão ser verificadas por **VISITA DOMICILIAR** e/ou **ENTREVISTA**. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da solicitação.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato (a) ou Responsável legal

ANEXO 2
DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO IFRS

DOCUMENTOS DAS PESSOAS MENORES DE 16 ANOS, RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO DO/DA CANDIDATO/A

- Carteira de Identidade (ou documento equivalente) ou Certidão nascimento – cópia simples.
- **O que são documentos equivalentes?** Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).

DOCUMENTOS DO CANDIDATO E SEUS FAMILIARES MAIORES DE 16 ANOS

- Carteira de identidade (ou documento equivalente) – cópia simples.
- **O que são documentos equivalentes?** Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).
- CPF – cópia simples de todos os que possuem renda **ou**,
- Comprovante de situação cadastral de todos os que possuem renda – Consultar e imprimir no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de trabalho e presidência social – CTPS:
- Cópia da página de identificação **e**,
 - Cópia da página de qualificação **e**,
 - Cópia da página do último contrato de trabalho **e**,
 - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
- Se não possuir Carteira de Trabalho – apresentar declaração de que não possui este documento, **(ANEXO 3)**.
- Três últimos comprovantes de renda na forma de:
- Cópia de contracheque **ou**,
 - Cópia de recibos pagamentos de serviços **ou**,
 - Cópia de pró-labore ou decore **ou**,
 - Na falta dos anteriores, cópia de extrato bancário dos últimos três meses.
- Auxílio de terceiros – declaração de recebimento de auxílio financeiro, **(ANEXO 4)**.
- Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros:
- Apresentar Declaração de Situação Ocupacional, **(ANEXO 5)**.
- Se recebe outros rendimentos:
- Aposentadoria – cópia de extrato de benefício. Consultar e imprimir no site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
 - Auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão – cópia de extrato do benefício. Consultar e imprimir no site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
 - Seguro desemprego - cópia de comprovante de recebimento. Consultar e imprimir no site: <https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001>
 - Previdência privada – cópia de comprovante de recebimento.

Se proprietário rural ou sitiante:

- Declaração do sindicato **e**,
- Declaração de aptidão ao PRONAF **e**,
- Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas).

Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):

- Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega **e**,
- Pró-labore **e**,
- Contrato social **e**,
- Contas de água, luz, telefone referente à empresa/comércio **e**,
- DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual.

Se declarante de Imposto de Renda – IR:

- Declaração do imposto de renda e recibo de entrega.

Se recebe benefícios:

- Cópia de comprovante de benefícios concedidos por programas sociais (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC).

ANEXO 3
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Câmpus _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO/MATERIAL DE TERCEIROS

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro sob as penas das
Leis Civil e Penal, que recebo, ou que minha família recebe, auxílio:

Financeiro no valor de R\$ _____

Material na forma de _____

Outro qual: _____

Indicar quem auxilia: _____

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Eu, _____,
RG _____, CPF: _____, declaro sob as
penas das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional (marcar apenas uma alternativa):

- Trabalhador(a) **autônomo(a)** ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal aproximada de R\$ _____;
- Trabalhador(a) **autônomo(a)** ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal aproximada de R\$ _____;
- Trabalhador(a) **do lar, sem remuneração**;
- Estudante, **sem remuneração**;
- Trabalhador(a) **desempregado(a)**, há _____;
- Outra, qual: _____.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Câmpus _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) declarante